



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Aprova, ad referendum, o pedido de afastamento de 16h do servidor Fernando da Silva Osorio.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento parcial do servidor Fernando da Silva Osorio de 31/07/2019 até 13/12/2019.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DCU de 04/02/2018